



DECRETO Nº 03684/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 6.494,38 (seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.27.813.0005.2.001 - MANUTENCAO DE FESTAS POPULARES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34		100	6.494,38
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>6.494,38</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18		100	6.494,38
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>6.494,38</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>6.494,38</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 07 de julho de 2017.

  
**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º de EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e certifica-se.

Borda da Mata, 07 / 07 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta  
MA SP. 2489- Aux Adm